

DECRETO Nº 5.895, DE 19 DE JULHO DE 2022

Revoga o Decreto 5.387, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a doação de um imóvel urbano denominado “Lote 1 Remanescente”, à empresa SAFENUT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a empresa SAFENUT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. requereu por meio do Processo nº 423/2022 a revogação do Decreto nº 5.387/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 5.387, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a doação de um imóvel urbano denominado “Lote 1 Remanescente”, à empresa SAFENUT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Art. 2º. O imóvel doado pelo Decreto ora revogado, fica revertido ao patrimônio público do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 19 de julho de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor da Secretaria do Gabinete

